



PARECER AO OFÍCIO Nº 0611.7 /2016

“Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista do Toldo, referente ao exercício de 2015.”

Autor: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista do Toldo

Relator: Deputado Cleiton Salvaro

I – RELATÓRIO

Retornam os autos do Ofício em epígrafe a este relator, após quatro diligenciamentos recomendados (fls. 15, 18, 23 e 28) para cumprimento do disposto no art. 5º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, norma reguladora para reconhecimento de utilidade pública estadual.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 26 de julho de 2016, remetida à manifestação técnica da Consultoria Legislativa e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na qual recebi sua relatoria, com base no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Dá análise dos autos, verifica-se que a entidade, mesmo após instada por duas vezes, deixou de apresentar a **certidão do seu registro de Cartório de Pessoas Jurídicas, atualizada**, conforme exigência do inciso III do art. 5º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **REJEIÇÃO** e pelo posterior **ARQUIVAMENTO** do Ofício nº 0611.7/2016.

Sala da Comissão,

Deputado Cleiton Salvaro
Relator